

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 001/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais tributos);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece como requisito essencial na responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

CONSIDERANDO que os Tributos Municipais tem por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o Município de Ibipeba, especialmente as que são vocacionadas ao bem comum da população;

CONSIDERANDO que a Administração de Ibipeba busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, faz publicar o seguinte **EDITAL**:

Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais “**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de polícia, taxas de serviços da infra-estrutura prestados à população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade) e **dívidas não tributárias** (**ressarcimentos e multas aplicadas por Órgãos de Controle de Externo**), do Município de Ibipeba, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Ente Público, situado na Praça 19 de setembro, Centro, Cidade de Ibipeba, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas.

Solicitamos também, que caso os débitos já tenham sido quitados, os contribuintes deverão apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretaria de Administração ou através do telefone 0..74.3648 – 2120.

Ibipeba, 08 de fevereiro de 2019.

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

Aécio de Oliveira Moura
Aécio de Oliveira Moura
Secretaria de Administração